

## Seridó Cigano: das fontes as representações

**Francisca Juciane Alexandre da Silva**

Graduanda em História CERES/UFRN

A proposta do trabalho tem por objetivo expor quais as representações existentes nos processos-crime sobre os ciganos que passaram e viveram no Seridó entre os Séculos XIX e XX, sendo, os processos judiciais os documentos onde é possível encontrar registros sobre esses grupos tendo em vista pertencerem a uma cultura ágrafa, logo, é possível notar a existência de algumas denominações e estereótipos que lhes são atribuídos como: vagabundos, arruaceiros e ladrões. Designações que caracterizam e acompanham estes povos desde que começaram a migrar pelo mundo. O trabalho também se propõe dessa forma a analisar os processos dando a eles valor de fonte histórica, além de contribuir com futuras pesquisas sobre o tema que tem como base os campos da História cultural e das sensibilidades, reforçando e contribuindo assim com as pesquisas nessas áreas.

**Palavras chave:** processos-crime, representação, ciganos

Os novos horizontes abertos pelas discussões historiográficas mais recentes apontam para temáticas que possivelmente não teriam grandes destaques caso não houvesse uma descentralização da história e das pesquisas com o que popularmente conhecemos como, a história dos grandes homens e dos grandes fatos. Portanto é nesse contexto de mudança de enfoques e temáticas que vem sendo possível pesquisar e dar visibilidade a aspectos, grupos e práticas culturais que antes se mantinham a margem das produções acadêmicas. Desse modo, introduzir uma discussão a cerca das representações dos ciganos no Seridó a partir de uma fonte como os processos crimes, é um exercício que passa pela base, teórico metodológica da Nova História Cultural e para além disso perpassa o âmbito acadêmico e vai de encontro com a sociedade na busca de entender não apenas como se deu a construção histórica das representações e estereótipos a cerca dos grupos ciganos como também entender e dar destaque para o cotidiano e as práticas culturais desses grupos, principalmente aqueles que passaram ou mesmo fixaram residência no Seridó Potiguar, e que possuem um fragmento de sua história registrada nos processos crimes.

Os ciganos são grupos nômades que estão espalhados por quase todo o mundo e que possuem costumes e práticas, que para os “não ciganos”, aqueles que eles costumam chamar em romani<sup>1</sup> de Gadje, não parecem seguir a “ordem normal das coisas”, pois, enquanto para a cultura massificadora, capitalista e burguesa o lar

---

<sup>1</sup> Dialeto cigano

representa um espaço seguro e que confere ao indivíduo o status de “ser confiável” comprometido com as normas e leis da civilização, para o cigano nômade como bem define sua principal filosofia de vida que lhe dá “*O céu como teto a terra como casa e a liberdade como religião*” O seu território de ocupação é construído e constituído de algo que vai além de um conjunto de paredes e muros, é algo muito mais amplo “[...] perpetuar o movimento através da subordinação do ponto de trajeto são características do modo nômade de produzir território.” (MARQUES; BROGNOLI; VILLELLA, 1999,p. 20)

E isso não se encaixa no que poderíamos chamar de padrão social e possivelmente essa é a principal razão pela qual a esse grupo é relegado a desconfiança e a exclusão social.

Segundo os ciganólogos, pesquisadores da cultura cigana no mundo, a teoria mais aceita sobre as origens dos grupos ciganos defendem a Índia como berço desses grupos que após a sua saída desse território logo se espalhou pelo mundo. A defesa dessa teoria se baseia nas semelhanças existentes entre a cultura, a aparência física e a filosofia cigana com a indiana.

Alguns estudiosos decidiram que aquele povo misterioso devia ser descendente dos antigos egípcios, em função da sua pele morena e de suas roupas coloridas! Essa ideia de difundiu, e eles passaram a ser chamados de Egyptians na Inglaterra, porém o termo foi abreviado mais tarde para Gyptisns e em seguida para Gypsies. Entretanto, em diferentes épocas e lugares, eles também foram vistos como sendo boêmios, tártaros, mouros, e até mesmo sarracenos. Mas, na realidade, eram o resultado da mistura de diversas tribos do norte da Índia: jats, nats, nards, sindis, e doms. Um dos primeiros registros do termo Romani – que é derivado de Rom e usado para designar o homem Cigano. (BUCKLAND, 2000,p.15)

Os ciganos não compõem um grupo homogêneo nem mesmo uma nação como diz Rodrigo Correia Teixeira: “O que parece claro é que os ciganos não são um grupo religioso ou uma nacionalidade, além do mais, preferiu-se não chamar os ciganos de povo [...]” (TEIXEIRA, 2007, p. 21) Pois isso dá uma ideia de homogeneidade e isso não ocorre quando estamos falando em grupos, ou comunidades ciganas, pois cada grupo é um universo diferente, não há padrões a serem seguidos.

No mínimo dos ciganos, não existem senão múltiplas identidades. Daí que o termo cigano não designa as comunidades por nomes que elas próprias dão para si. Ela designa isto sim, uma abstrata imbricação de comunidades ciganas. A diferença é muito grande, pois na realidade não existem ciganos, mas sim diversas comunidades (historicamente diferenciadas) chamadas de ciganas mantendo relações de semelhança e / ou diferença com as outras. (TEIXEIRA, 2007, p. 21)

A variedade de grupos e características é tamanha que para facilitar a nossa compreensão, segundo Frans Moonen, os grupos ciganos podem ser divididos genericamente, em três grandes grupos: Rom que falam a língua romani , Sinti que falam a língua sintó e Calon ou kalé que falam a língua calo, possuindo cada um desses grupos suas próprias subdivisões. Contudo, mesmo sendo grupos que não possuem essencialmente as mesmas características, ou seja, aquilo que se fala sobre um grupo de ciganos nem sempre se aplica a todos, é preciso enxergar o que é comum ente eles, e que, perpassa a maior parte dos grupos, são aqueles sentimentos que partem do interior, é aquilo que dá sentido a sua relação com o mundo, seja ele de qualquer grupo, a isso damos o nome de ciganidade.

A ciganidade é a forma de se relacionar com o mundo e com si mesmo que os ciganos desenvolveram em uma história milenar, permeada de perseguições e sofrimentos, sem nunca perder de vista que tudo isso serviria para reforçar sua identidade cultural. (ANDRADE JUNIOR, 2008, p.51)

Para os ciganos não existe algo mais importante que a família, entre seus costumes esse é um dos mais importantes, é a família seu principal lugar de convivência e o que mantém viva sua cultura. É através dos filhos numerosos das famílias ciganas onde os pequenos “ciganinhos” que desde cedo aprendem a falar sua língua, e a praticar seus costumes que se faz com que não morram as tradições que os acompanham estrada a fora, portanto as crianças são sempre bem tratadas, bem como os idosos. Essa que é outra característica dos grupos, que nunca abandonam seus velhos, pois eles são detentores da sabedoria e responsáveis por aconselhar os outros membros dos grupos em situações difíceis e nas decisões importantes, como por exemplo, nos casos de uma separação, tendo em vista a família ser para eles algo inseparável. O homem é o chefe da família e defensor da honra, responsável pela estabilidade e o sustento da família, é ele quem decide sobre as questões mais importantes. A mulher cigana em geral é

responsável para cuidar da casa, se o grupo for sedentário, ou da barraca, caso seja nômade, também tem a obrigação de zelar pelos filhos, mas, também desenvolve atividades que ajudam no sustento da família como a cartomancia e a quiromancia, que são práticas muito comuns até hoje.

Aparentemente não existem regras morais que norteiem as práticas cotidianas dos grupos ciganos, mas se engana quem acredita nessa primeira impressão, pois, existe por trás de toda uma aparente “liberdade total” um conjunto de normas de conduta a serem adotadas para o bom convívio em grupo, o respeito é importantíssimo e, portanto adequado a sua filosofia de vida, veja por exemplo: as mulheres ciganas elas mantêm uma relação de submissão para com os seus maridos, o que para elas é encarado com naturalidade, é um gesto de respeito. As mulheres usam decotes às vezes avantajados mas para os ciganos os seios não são algo que mantenha total relação com a sensualidade feminina, é algo que os remete à maternidade. O sexo que também aparentemente é algo livre, entre eles não funciona nessa lógica, os ciganos geralmente se casam muito cedo e a virgindade feminina é algo importantíssimo, pois segundo a tradição a moça deve permanecer virgem até o casamento, caso contrário pode até ser devolvida ao pai. O casamento nem sempre é algo de consentimento do casal, mas, uma decisão dos pais dos noivos. Segundo Melo Moraes Filho “em geral o amor não tomava parte nesses atos. Não era necessário, para que as alianças se realizassem, simpatia comum, estremecimento, afeto [...]” (MORAES, 1981, p. 54).

Os ciganos ao longo da história sofreram muitas perseguições, ser cigano sempre foi sinônimo de “ser diferente” e como bem sabemos a diferença ainda não é algo habitual da sociedade.

Logo que iniciaram suas primeiras andanças pelo mundo os grupos ciganos foram alvos de olhares preconceituosos e vítimas de ações violentas e desumanas, sempre relegados a viverem nos piores lugares das cidades, nos limites, nos fétidos subúrbios, sempre expulsos dos lugares por onde passavam.

Os ciganos possivelmente, ocupavam os espaços mais insalubres das cidades. Não que eles se opusessem ao conforto e a higiene, mas sim ao que vinha atrelado a isso: o cerceamento à liberdade de movimentação e o controle de suas ações. (TEIXEIRA, 2007, p. 58)

Viver na estrada e nos limites e fronteiras das cidade, seria sina ou opção? O que se sabe, é que, muitas foram as histórias contadas para justificar as andanças dos ciganos e também muitas foram as táticas que eles usaram para sobreviver nesse mundo a fora, sempre dispostos a fazer o que pudessem e o que soubessem para continuar vivos.

Perambulando por ruelas e becos malcheirosos, ciganos pobres com suas crianças esfarrapadas, compõem a feiura da cena urbana. Aliás, o uso de farrapos e roupas remendadas por muitos ciganos, não apenas era uma manifestação da pobreza, mas também uma estratégia de diferenciação frente aos não-ciganos, de forma a amedronta-los. (TEIXEIRA,2007,p. 59)

As perseguições sofridas pelos ciganos não foram meramente as expulsões das cidades ou mesmo os preconceitos sofridos, os ciganos assim como os Judeus, negros, gays e prostitutas bem como outra porção de grupos também foram perseguidos, presos e jogados em guetos ou ainda pior em campos de concentração, onde sofriam mutilações, serviam de cobaias para experiências científicas, e eram finalmente mortos aos milhares em câmaras de gás, e essa é uma parte da história que quase não se ouve falar. Mesmo assim os ciganos não falam muito sobre essa parte as sua história eles preferem esquecer, como diz a Izabel Fonseca: “[...] com sua peculiar mistura de fatalismo e espírito ou humor- tornaram o esquecimento uma arte”. (FONSECA,1996, p.308).

Se esquecer para os ciganos é uma arte, sobreviver é sua maior habilidade, pois nesse contexto de preconceitos e perseguições, a capacidade de adaptação para saber lidar com a realidade e enfrentar as dificuldades que se empõe diariamente, é sua atividade primordial, e é o que as vezes lhe confere alguns adjetivos, como a astúcia, veja, por exemplo, a relação dos ciganos com as religiões, sejam elas quais forem, os ciganos se adaptam a cultura local dos lugares por onde passam como uma forma de defesa e sobrevivência, adquirem alguns hábitos e aderem a religião local para que não sofram perseguições, batizam seus filhos, casam seus noivos de acordo com as regras da religião local, mas isso não quer dizer que acreditem nela, nem tão pouco o contrário, mesmo assim o que sabemos é que eles não deixam de praticar seus próprios rituais e práticas.

Afirma-se em geral que ciganos não tem religião, adotando a fé recorrente na medida de suas conveniências, na esperança de evitar perseguição e

se possível aproveitar-se de qualquer benefício que a adoção religiosa possa trazer. (FONSECA,1996, p.64)

Mesmo assim é possível perceber que os ciganos ainda possuem suas devoções como é o caso da devoção dos grupos ciganos por Santa Sara Kali<sup>2</sup>, uma santa negra que é considerada por eles a protetora dos ciganos.

A sua “santa” é conhecida como “ negra Sara” ou “Sara la Kâli” , porem ela difere, em vários aspectos, da sara da Igreja Católica. Existem duas lendas em torno da Santa dos ciganos. Na primeira, sara é uma egípcia que foi empregada de Maria de Salomé e Maria Jacobina (mães de Jaime e são João, e parentes de Maria Madalena) e sempre as acompanhava nas suas viagens. Certo dia depois de uma tempestade, Sara guiou-as até uma praia distante valendo-se das estrelas. Na outra História, bem mais interessante, a lenda conta que sara era a cigana que estava acampada na praia, quando o bote das santas se aproximou. (BUCKLAND, 2000, p. 24)

O preconceito, a falta de tolerância, e a imposição de um conjunto de leis e regras da sociedade moderna e capitalista vêm destruindo muitas culturas, e a cultura cigana é uma delas, para os ciganos viver entre quatro paredes por exemplo,não faz muito sentido, o mundo é uma estrada na qual se deve caminhar, e mesmo que existam grupos que já abandonaram o nomadismo e aderiram o sedentarismo como forma de vida, ainda assim é o espírito de liberdade que os move.

Pensem no exemplo dos ciganos: a sua sedentarização parece ter sido o procedimento realmente eficaz da parte dos estados, que só assim conseguiram, ainda que parcialmente, livrar-se do incomodo que aqueles grupos geravam, por onde quer que passassem, ao longo de séculos, sem que medidas como a pena de morte, o exílio, a prisão os trabalhos forçados, impedissem os recalcitrantes de atualizar os hábitos tradicionais tão inconvenientes aos habitantes das regiões a que recorriam, tão insubmissos ás ordens governamentais. insubmissão que bem pode decorrer do simples fato de serem nômades. Como pagar tributos sem residência fixa? Como exigir que responda por seus atos alguém que não se encontra facilmente? Podemos nos perguntar se o nomadismo não terá sido um fator relevante na própria conservação ou perseverança dos códigos sociais mais rígidos dos grupos ciganos, na medida em que assegura, ou mesmo supõe, sua autonomia moral legislativa, da organização das famílias, etc. (MARQUES; BROGNOLI; VILLELLA, 1999,p. 45)

---

<sup>2</sup> Santa tida como protetora dos ciganos

Os ciganos possuem uma cultura ágrafa, ou seja, sem escrita e atrelado a isso a filosofia de vivem sempre um dia de cada vez, sem preocupações com o amanhã nem tão pouco com o passado, portanto, para eles nunca foi primordial construir uma história dos ciganos, desse modo não há quaisquer registros históricos feitos sobre a história cigana que tenha sido produzido pelos ciganos, o que se tem são análises e descrições externas sobre a cultura desses grupos. É sempre o olhar estrangeiro que os analisa, e se tratando de documentação histórica, o que resta aos historiadores e pesquisadores que procuram fontes sobre os grupos ciganos é na sua grande maioria os arquivos judiciais, que não são as únicas fontes onde se encontra algum apontamento sobre esses grupos, mas são o que se tem de mais frequente, mesmo assim em algumas regiões do país é possível encontrar referências sobre eles nos relatórios de província, nos diários de viajantes e até mesmo no código de posturas de cidades como Sabará, em Minas Gerais.

Não é de hoje que historiadores vem usando processos criminais como fonte para análise histórica, seja como forma de compreender melhor as relações entre os agentes sócias em outra época ou sociedade, seja para estudar a própria justiça e seus agentes em diversas temporalidades. (GRINBERG, 2009, p. 121)

Mas para trabalhar com esse tipo de documentação os pesquisadores precisam ficar atentos a alguns detalhes, e devem fazer mais do que o exercício de pesquisa dos acervos e dos processos, devem atentar para a legislação vigente na época dos processos, pois como se sabe, esses são fatores que mudam de acordo com o tempo e a sociedade e é necessário a compreensão de alguns fatores do âmbito judicial, pois, segundo Keila Grinberg, “Sem ela não se entende a lógica do andamento do processo, as sentenças proferidas, as argumentações de advogados e as interpretações dos juízes.” (GRINBERG, 2009, p. 124). Além do mais, afinar o olhar para poder capturar o que nem sempre está exposto nas linhas do documento, mas que por possuir bagagem informacional o pesquisador pode deduzir e chegar a conclusões sobre seu objeto de estudo.

Localizar essas fontes, analisa-las interna e externamente, entender suas dinâmica própria, e ao mesmo tempo, coteja-las com outros documentos para chegar a conclusões mais amplas sobre o contexto histórico em que foram produzidas são apenas alguns dos desafios do trabalho com processos criminais que diversos historiadores enfrentam a bastante tempo. (GRINBERG, 2009, p. 125)

No que tange a documentação utilizada para constituir o exercício de investigação a cerca das representações dos ciganos contidas nos processos crimes do Seridó referentes aos Séculos XIX e XX, as dificuldades foram as mesmas, não havia muitos registros, mas mesmo em pequena quantidade foi possível subtrair importantes informações sobre alguns grupos que passaram pela região nesse período e principalmente fazer a leitura de como os ciganos que passavam pelo Seridó eram representados nas falas e registros da documentação existente. A documentação utilizada na pesquisa que se expõe nesse trabalho está resguardada no LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres/UFRN, e já está minimamente catalogada.

Foram encontrados três processos-crime sobre ciganos, lembrando que geralmente quando os ciganos aparecem nos processos são na sua grande maioria os réus, os acusados, pois eles não utilizavam a justiça para resolver seus problemas, enquanto isso os “não-ciganos” sempre recorriam as forças policiais para resolver problemas, e se esse problema fossem grupos ciganos, certamente a justiça seria acionada. Portanto é comum que os ciganos ocupem sempre o lugar de réu na documentação encontrada. Os processos são referentes a região do Seridó entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX. Os processos envolvem ciganos de grupos distinto e que aparentemente não possuem ligação alguma. Foi possível capturar nos processos, traços do que identificamos como a ciganidade dos grupos, ou seja aquilo que eles possuem de semelhante e de comum para com outros grupos, e foi justamente isso que ajudou a identificar os ciganos nos processos, pois inclusive em um deles não aparece a denominação de ciganos para com os réus.

Faremos agora uma viagem nos acontecimentos descritos desses três processos e que nos darão a oportunidade de perceber a ciganidade desses grupos e observar as representações feitas sobre eles.

## **PRIMEIRO PROCESSO**

O Promotor Público desta comarca do Seridó usando do direito que lhe confere o Art. 74 do Cod da Proc.(?) e em vista do inquérito policial que lhe foi remetido, vem denunciar dos siganos. , José Lopes, João Batista,

Aquino, Tito, Valério, Coringa que formam um só grupo denominado Feitosa, vagabundos e sem parada certa pelo facto que passa a referir:<sup>ii</sup>

O ano era 1880 e do dia 11 para 12 do mês de junho, desapareceram dos pastos das fazendas de criação denominadas Jucurutú do distrito de São Miguel muitos animais dentre os quais, um cavalo castanho de sela pertencente ao Italiano Vicente Lacarva, outro pertencente a Sebastião Alves de Medeiros, uma égua melada pertencente a José Basílio Batista, e desapareceram também mais dois animais que não estavam nos pastos da fazenda Jucurutú, era um cavalo borrado e uma égua russa pedrês de propriedade de Vicente Alves que pastavam na fazenda Pedra Branca onde o dito Vicente Lacarva morava.

O Italiano Vicente Lacarva notando a falta de seu cavalo e de outros animais, que não eram seus, mas, que pastavam em sua fazenda e suspeitando de terem sido os animais roubados por um grupo de ciganos que estavam a três dias, mais ou menos a uma légua de distância de sua fazenda, manda que Manoel Alexandre de Araújo vá ao encontro do grupo afim de confirmar suas suspeitas, pois no ano anterior o mesmo grupo de ciganos já havia sido apanhados por Manoel Alexandre com outros animais furtados pelos ciganos. “ser cigano significava, no mínimo, estar sob suspeita. As ações policiais eram precipitadas na apuração de supostos crimes cometidos por ciganos.” (TEIXEIRA, 2007, p. 70)

Em busca dos animais da fazenda Jucurutú e no encalço dos ciganos, Manoel Alexandre de Araújo fica sabendo do desaparecimento de outros animais pertencentes a Vicente Alves, morador da Pedra Branca, e encontra os animais já negociados pelos ciganos no lugar denominado Buqueirão do termo da cidade de Jardim, eram quatro, dos cinco animais que haviam sido furtados, os animais se encontravam em poder de Miguel de Araújo e de sua família que os havia adquirido do grupo de ciganos que por ali passou, mas que depois de negociar, seguiu viagem. Nessa ocasião quatro dos cinco animais roubados haviam sido achados: o cavalo de Vicente, que segundo o mesmo, voltou a seu poder muito ferido; a égua melada de José Basílio Batista; o cavalo borrado; e a égua russa pedrês de Vicente Alves; mas ainda faltava o cavalo de Sebastião Alves de Melo.

Seguindo em procura ao cavalo de Sebastião Manoel Alexandre de Araújo encontra-o com o grupo de ciganos que alcançou no lugar denominado (Kargados [?])<sup>iii</sup> na freguesia do Picohi na Paraíba, depois de apanhar de volta o animal que estava em poder

dos ciganos, Manoel pergunta a eles como conseguiram os animais? E os ciganos respondem que os “apanharam” de Joaquim da Rocha num lugar chamado (Riacho dos passos[?])<sup>iv</sup>.

E mesmo sendo confirmada a autoria dos furtos por parte dos ciganos, nenhum dos membros do grupo é preso, pois, segundo o que é possível entender no processo nenhum dos réus foi encontrado.

Certifico que deixei de efetuar a prisão do réu constante no mandado reto por não ter tido por não ter encontrado neste termo constando me achar p<sup>a</sup> a província da Paraíba ou Pernambuco onde é morador e dou fé. Cidade do Príncipe 15 de fevereiro de 1881.<sup>v</sup>

Partindo agora para uma análise um pouco mais detalhada sobre determinados aspectos do processo notamos, desse modo, que o grupo “Feitosa” como assim é descrito no processo, possui os aspectos do que chamamos de ciganidade, e podemos vê-la, por exemplo, na descrição feita no processo e que caracteriza o grupo de ciganos como sendo um grupo “sem parada certa” que nada mais representa do que o nomadismo cigano, que é uma de suas principais características. Ainda são descritos como sendo negociantes de animais o que se sabe é um dos ofícios mais comuns praticados pelos grupos ciganos.

Durante todo o século XIX, a atividade de barganhista de cavalos e bestas de carga foi descrita por diversos viajantes estrangeiros e memorialistas que se encontravam com ciganos pelo interior do país, muitas vezes encetando negócios com eles. Além de serem acusados de negociar animais roubados, pesava sobre os ciganos a acusação de embusteiros, ao transformarem pangarés em vistosos cavalos de raça e convencerem os compradores de que o eram. (TEIXEIRA, 2007, p. 85)

E ainda existe um elemento que caracteriza como os ciganos são vistos pelos não ciganos, é a desconfiança, o preconceito que é caracterizado pela suspeita imediata que surge sobre os ciganos logo que os animais desaparecem, pois antes mesmo de haver qualquer confirmação a respeito da autoria do furto eles já foram tidos como

culpados, “sempre quando algo de ruim acontecia e um cigano por acaso estivesse na redondeza, já se sabia a quem atribuir à culpa.” (TEIXEIRA, 2007, p. 33)

## SEGUNDO PROCESSO

O promotor Público desta comarca usando dos direitos que lhes são conferidos por lei, vem perante vossa senhoria denunciar o cigano Idalino Alves de Melo, casado, sem domicilio certo, pelo facto criminoso que passa a relatar:<sup>vi</sup>

Os ciganos são sempre representados em um contexto de mistério, e mesmo não sendo esta a palavra mais adequada para definir o conflito ocorrido em 1907 entre dois grupos ciganos que se confrontaram no Seridó, mais precisamente na Barra da Cachoeira, próximo a cidade de Caicó, talvez seja essa a definição mais apropriada a se fazer sobre o confuso conflito entre os grupos do cigano Idalino e Barros, pois, mesmo depois de ler e reler o processo que fala sobre o ocorrido são muitos os questionamentos que surgem e parecem realmente não possuir resposta, ao menos por enquanto.

No dia 30 de abril de 1907 em um estabelecimento comercial o cigano Idalino Alves de Mello está a conversar com o coronel Gorgônio da Nóbrega. Passados uns instantes, segundo ele mesmo diz, seguiu para seu rancho na Barra da Cachoeira e lá chegando fica sabendo da chegada de um grupo de ciganos vindos de Alagoas. Fazem parte desse grupo Manoel Fernandes conhecido como Licôr e seus filhos Virgulino Pereira e Moleque. Idalino autoriza que os ciganos de seu grupo possam ir visitar os recém-chegados, mesmo sabendo que estes possuem rixa com o grupo do Cigano Valério Correia conhecido como Cigano Barros que também está arranchado pelas redondezas. A rixa se deu por ter ele, o cigano Barros, desfeito um casamento de uma filha sua com o cigano Virgulino Pereira, filho de Manoel Fernandes (Licôr) do grupo recém chegado e depois ter feito seu casamento com Augusto, filho de Idalino. Mesmo que se propalasse a história da filha de Barros, a cigana Virtuosa, já ter sido desvirginada por Virgulino.

No dia seguinte pela manhã um dos ciganos do grupo de Valério Correia (Cigano Barros) chamado Lêlê vai ao grupo de Idalino e pergunta se ele possuía intriga

com Manoel Fernandes (Licôr) líder do grupo recém-chegado. Idalino responde que não, mas também diz que não quer se acompanhar com aquele grupo, pois, afirma serem todos ladrões. Uma questão interessante é que Lêê estava para se casar com uma filha de Idalino.

Mais tarde Idalino vai ao encontro dos ciganos do grupo de Valério Correia (Cigano Barros) e encontra esses negociando alguns animais, com um tal JôJô que ao que tudo indica não é cigano,mas percebendo que aqueles ciganos não conseguem fechar negócio com o comprador Idalino pede para negociar, o que é concedido. Mesmo assim ele não consegue fazer negócio e volta para o seu rancho. No caminho encontra o cigano Valério Correia (Cigano Barros) que possivelmente tenha vindo informa-lhe de uma briga de seu filho Augusto com outros ciganos do grupo dele (Cigano Barros). Um tempo depois, chega Augusto ao rancho do seu pai Idalino falando que seria melhor que fossem todos embora daquele lugar pois, os ciganos de Valério Correia (Cigano Barros) queriam mata-lo e roubar sua mulher, e mais ainda estavam dizendo que todos os ciganos do grupo de Idalino eram “aduladores dos homens do Seridó”<sup>vii</sup> o que Augusto respondeu que sim, pois os “homens do Seridó” lhes davam proteção.

Idalino percebe nesse momento que os ciganos do grupo de Valério Correia (Cigano Barros) estão todos em uma correria e pegando armas. Instantes depois o cigano Valério Correia (Cigano Barros) vai ao grupo de Idalino novamente para perguntar se ele vai embora daquele lugar, o que Idalino responde que sim, dizendo que vai para casa de Manoel Nogueira. Nesse momento tanto o Cigano Idalino como Valério Correia (cigano Barros) entram em acordo para tentarem acalmar seus respectivos grupos. Mas, quando Valério Correia (Cigano Barros) chega a seu grupo percebe que todos estão muito exaltados o que também é percebido por Idalino que vendo a ação do outro grupo pega um rifle, chama seu filho Vicente, e pede que ele carregue a arma, pois provavelmente terão que usá-la.

Mais uma vez Valério Correia (Cigano Barros) vai ao grupo de Idalino saber se este realmente ia partir e mais uma vez ouve uma resposta positiva, e mais que isso, dessa vez Idalino manda um recado para o cigano Mariano José de Salles (Morais) dizendo que ele pode procurá-lo para tratarem das negociações do casamento dos seus filhos.O mesmo cigano Mariano José de Salles (Morais) pertencente ao grupo de Valério Correia (Cigano Barros) é o mais exaltado de seu grupo e vai até o grupo de Idalino para com ele tomar satisfações, e naquele local, entra em confronto e troca tiros com Augusto, filho de Idalino. No decorrer do confronto Augusto, pede a Vicente, irmão de dele que atire

em Mariano José de Salles (Morais). Vicente acerta Mariano na cabeça e depois de efetuar os disparos morre atingido por três tiros dados por Valério Correia (Cigano Barros) e por seu filho Thomaz, Vicente morre não só atingido pelos tiros mas em virtude de três cutiladas de faca. Nessa mesma hora Augusto vai de encontro a seu pai e lhe pede o rifle, mesmo assim o pai vê espantado Augusto fugir ao invés de vingar o irmão.

Matheus Soares da Costa, que também é filho de Idalino, um jovem de apenas quinze anos na tentativa de fugir para longe do conflito é alvejado por tiros disparados por José pereira Lopes (Catingueira), Joaquim da Fonseca Taboca (Crisante), Tomaz D'aquino e Lêlê, todos pertencentes ao grupo de Valério Correia (Cigano Barros).

Para Idalino, seu filho Augusto, agiu como um traidor, pois, não teve coragem de vingar o irmão, portanto no final do depoimento ele revela o local onde seu filho se escondeu, sendo este a cachoeira de Luis Florêncio.

Entender esse conflito implica em cruzar as informações dos depoimentos, e perceber quais os fatos que se repetem e ver inclusive a mudança dos discursos que se alteram de acordo com o quem tem o direito de fala, as informações contidas até agora nessa narração fazem parte apenas do depoimento do Cigano Idalino que é posto como réu no processo pelo fato de ter ele agido como um cúmplice na morte do Cigano Mariano José de Salles (Morais).

Nota-se, por exemplo, no depoimento de José Leandro dos Santos Filho, que existem informações sobre fatos que antecederam o conflito que não estão presentes na fala de Idalino. São acontecimentos que ele não presenciou, mas que a testemunha José Leandro dos Santos filho presenciou, como a discussão que existiu entre Augusto, filho de Idalino, com Mariano José de Salles (Morais) e Joaquim da Fonseca Taboca (Crisante), ambos do grupo de (Cigano Barros) na casa de Neco Velho, ao que tudo indica um fazendeiro da região que dava acolhida aos ciganos de passagem por suas terras. A discussão ocorre porque Augusto ameaçou matar Manoel Fernandes (Licôr), líder do grupo que veio de Alagoas e cunhado de Mariano José de Salles (Morais). Outra narrativa que não compõe o depoimento de Idalino é a visita de despedida dos seus filhos Augusto, Francisco Soares da Costa e Matheus Soares da Costa ao grupo de Valério Correia (Cigano Barros).

Novas informações como as provocações e discussões iniciadas por Augusto para com os ciganos do Grupo do Cigano Barros também estão presentes no depoimento de Manoel Honório de Mello, morador do Sítio Cachoeira. E quando analisamos o

depoimento de Benjamim Matheus de Farias, morador no Sítio Solidão, que um dia depois do conflito ao passar na casa de Neco Velho encontra com a cigana Ana Maria da Conceição (Horácia), pertencente ao grupo de Idalino, que contando para ele como tinha se dado o conflito no dia anterior, fala que os grupos já haviam amanhecido o dia em desavença e trocando provocações, mas que de fato tudo se desenvolveu a partir do momento em que Mariano José de Salles (Morais) veio ao grupo de Idalino e proferiu muitos insultos a este e depois disso logo foi morto por Valério e assim se desenvolveu todo o resto do conflito.

De certo não fica totalmente claro o real motivo do conflito entre os grupos, contudo, o dado exposto em uma fala do Cigano Augusto, que afirma que os ciganos do grupo de Barros quererem roubar sua mulher, além de ser mencionado no depoimento de Idalino, o que possivelmente denota um grau de importância, ao fato da cigana Virtuosa ter um casamento desfeito com um membro do grupo recém-chegado de Alagoas no qual acreditava-se que ela havia sido desvirginada pelo cigano Virgulino, pertencente a esse dito grupo, e com quem foi casada. No entanto não existem motivos aparentes para que o grupo de Idalino se desentenda com o grupo do cigano Barros, o mais provável é que se desentendessem com os ciganos de Alagoas, tendo em vista a questão do antigo casamento da cigana Virtuosa. Mesmo assim tudo leva a crer que o conflito inicia-se por causa de um motivo passional, mas que, posteriormente toma outras proporções, os insultos e a falta de cautela ao falar levam os grupos que aparentemente tinham relações cordiais a se desentenderem.

As controvérsias sobre o desentendimento possivelmente também estão ligadas aos insultos proferidos por membros de ambos os grupos, em especial, Augusto, filho de Idalino e José Moraes, pertencente ao grupo de Valério Correia (Cigano Barros), que aparecem nas descrições dos depoimentos como sendo os dois ciganos mais exaltados. O que ocorre é que no depoimento de Idalino não se vê os insultos proferidos pelo seu filho, mas sim, os que foram ditos pelo cigano José Moraes. Mas, nos depoimentos das testemunhas fica muito evidente a exaltação, as ofensas, afrontas e ameaças feitas por Augusto.

Incertezas a parte, sabe-se que ao final do conflito entre os dois grupos de ciganos são mortos três ciganos, Mariano José de Salles (Morais), pertencente ao grupo do cigano Barros, Vicente e Matheus pertencentes ao grupo do cigano Idalino.

Detalhando agora o que possivelmente escaparia aos nossos olhos caso não fosse-nos incumbida também a missão de observar nos detalhes dos processos aqueles elementos que falam sobre os modos de vida, os costumes e as relações dos grupos ciganos, com seus semelhantes, com os “ estranhos” a sua cultura e até mesmo com o mundo. É o nomadismo que se apresenta primordialmente como um dos primeiros elementos que falam dos ciganos, e no processo esse é um elemento que aparece já de início na descrição do cigano Idalino que é o réu que se apresenta para depor, ele é descrito como sendo “sem domicilio certo”<sup>viii</sup> além do mais a chegada de um grupo vindo de Alagoas, demonstra a circularidade dos grupos que passavam pela região do seridó.

Para além do nomadismo ainda existe a prática de um ofício bastante comum entre alguns grupos ciganos e que no processo é uma atividade assumidamente desenvolvida por ambos os grupos, visto que de início ao ser perguntado em depoimento qual a sua profissão, o cigano Idalino responde viver de “trocas e venda de animais”<sup>ix</sup> e no decorrer do processo é possível perceber a execução da mesma atividade pelo grupo do Cigano Barros, e mais que isso vemos nessa atividade o desenvolvimento de relações de ciganos com não-ciganos, que nesse contexto se apresentam com algumas alterações do que é possível identificar normalmente.

Nas barganhas os ciganos geralmente buscavam o lucro, mas além dele, a relação de troca envolvia também uma relação de prazer no ato da transação. O prolongamento da transação, a pechincha, enriquecia as relações humanas, o que eles prezavam muito. Talvez isto fosse a única forma legítima e possível de diálogo entre ciganos e não-ciganos. Ao pechinchar, o comprador demonstrava seu respeito ao cigano, e vice-versa. (TEIXEIRA, 2007, p. 84)

A aparência física dos ciganos também é outro aspecto a ser mencionado nessa exposição pormenorizada do processo, pois a definição da fisionomia contidas no exame cadavérico, procedimento executado com o intuito de diagnosticar as causas da morte, descreve os ciganos mortos no conflito como sendo indivíduos de pele bronzeada, o que é uma característica bem comum entre alguns grupos ciganos.

Outro dado possível de identificar e que podemos analisar no processo, é a autoridade dos homens, diante das decisões do grupo, e principalmente da família e dos filhos, no processo percebemos que são eles que decidem sobre o destino que todos devem tomar, sendo inclusive responsáveis pelas negociações de noivados e casamentos de seus filhos. Até onde se conhece a cultura cigana, sabe-se que os casamentos

ciganos são realizados quando os noivos ainda são muito jovens, e são geralmente negociados pelos pais, o que foi possível diagnosticar no decorrer do processo que mostra já existir negociações entre o cigano Idalino com um membro do grupo de Barros para que futuramente houvesse casamento entre seus filho.

A relação dos ciganos com os coronéis da região é uma questão que também merece receber destaque nesse artigo, pois no decorrer do processo é possível acompanhar muitas passagens onde os grupos ciganos envolvidos no conflito estão em casa de coronéis do Seridó, inclusive os ciganos do grupo de Idalino são insultados pelos ciganos do grupo de Barros com os dizeres: “aduladores dos homens do Seridó”, o que eles, os do grupo de Idalino afirmam ser, pois, era deles que recebiam proteção. E mesmo sem muitos esclarecimentos a cerca do porque, os coronéis recebiam e davam proteção aos grupos ciganos em suas terras, é importante perceber que esse não foi um hábito que existiu exclusivamente na região do Seridó.

Alguns lugares, em particular, foram e ainda são bastante populares entre determinadas famílias ciganas, talvez por causa do relacionamento que mantinham com os proprietários dessas terras, e principalmente porque sabiam que seriam bem recebidos nesses locais a cada ano. (BUCKLAND, 2000, p. 34)

As acusações contidas no processo e recíprocas entre os grupos são outro fator que revela para o público como os ciganos se veem, pois trocando insultos, os ciganos dizem que o outro grupo é um conjunto de ladrões, outro diz que são cangaceiros. Enfim isso mostra que as rixas, intrigas e disputas entre grupos ciganos são bastante comuns, reais e se estendem por longa duração.

### **TERCEIRO PROCESSO**

O promotor público [?] assignado, no exercício de suas funções tendo em frente o inquérito, denuncia de Olga e Adelaide de Tal, ambas de nacionalidade estrangeira, Syrias , cor morena a primeira de cor branca a segunda estatura regulares de residencia ignorada pelo facto seguinte:<sup>x</sup>

No dia 6 de novembro de 1937 segundo os depoentes entre 12:00 e 13:00 horas na cidade de Caicó, mais precisamente na rua Monte Petropolis, ao chegar em sua

casa naquele dia o senhor Manoel Fernandes de Araújo Nóbrega, que se encontrava abatido em virtude de seu mal estado de saúde, ele que era funcionário público aposentado e morador naquela rua, é abordado por duas ciganas, Olga e Adelaide, que se ofereceram para “botar as cartas”<sup>xi</sup> para o referido Manoel que cedendo aos pedidos das ciganas deixa que elas façam a leitura de seu futuro como assim era de costume.

Ao entrar na casa a cigana de nome Olga abre o baralho sobre uma mesa e depois de falar-lhe muitas coisas, convida Manoel para um quarto e lá dentro revela que ele possui um mal espírito, que pode deixá-lo paralítico, mas que ela pode lançar esse mal fora mediante pagamento, logo, a cigana questiona quanto Manoel pagaria pela cura e dizendo ele que pagaria 20 mil reis ela esboça reação contrária entendendo ser a remuneração pouca para o seu serviço. Desse modo, Manoel Fernandes diz que não pagará mais do que 50 mil, e quando o mesmo abre seu baú para gratificar a cigana pelo seu trabalho ela já estando com o dinheiro em mãos pede a Manoel todo o dinheiro que ele possuía que era a quantia de cinco contos e setecentos mil reis afim de usa-lo para fazer parte da cura. Manoel entrega então o maço de dinheiro a cigana que, longe da visão de Manoel faz uma espécie de embrulho ou almofada de pano supostamente com o dinheiro dentro, depois pendurando essa almofadinha no rosário de Manoel, e pede que ele use esse acessório e que só venha a abrir o embrulho depois de três sextas-feiras, e diz mais, que o mesmo não precisa se preocupar pois ela ira ficar de residência fixa na cidade de Caicó até o final do ano, caso ele precise de alguma coisa, dito isso as ciganas vão embora.

No dia seguinte Manoel Fernandes desconfiado de ter sido enganado pelas duas ciganas abre o pacote feito pela cigana Olga onde deveria encontrar todo seu dinheiro, mas se decepciona ao encontrar dentro do pacote apenas papel sujo. Esse foi imediatamente ao encontro das ciganas no local onde afirmaram estar residindo e é informado de que as mesmas haviam ido embora por volta da meia noite.

O processo segue com depoimentos dos vizinhos do senhor Manoel Fernandes que confirmam a estadia das duas ciganas na rua Monte Petropoles e na casa do Senhor Manoel, além do mais ratificam a versão dos fatos narrados pelo dito Manoel que segundo os depoentes é um homem de bem, não sendo capaz de mentir e enganar ninguém, portanto era de fato possuidor da quantia de dinheiro que afirmou ter sido furtada pelas ciganas, já que o mesmo havia recebido o dinheiro a poucos dias de um coronel com o qual havia entregado a juros, sendo o dinheiro proveniente da venda de um sítio.

Manoel Fernandes, depoentes e até mesmo a própria justiça deixam transparecer nos depoimentos e descrições do crime a suspeita sobre as mulheres estrangeiras que rondam a cidade de Caicó. É possível ver a repetição de narrativas que colocam as ciganas como espertas, e mal intencionadas, visto que percebendo, o aparente mal estado de saúde de Manoel Fernandes, utilizaram-se disso para engana-lo. Além do mais, ainda pesa sobre elas outras acusações, roubos de galinhas e outros golpes que segundo a depoente Guilhermina da Silva, doméstica, que sabe porque ouviu dizerem que foram praticados pelas ciganas.

Nessa análise as acusadas Olga e Adelaide de tal, como constam no processo, são descritas e nomeadas, ciganas, mesmo que essa nomeação não esteja presente no processo, o que por vezes é algo comum, mesmo assim devido algumas características citadas no processo torna-se possível afirmar a ciganidade das acusadas, que são descritas como de “nacionalidade estrangeira, Syrias”<sup>xii</sup>, “de residência ignorada”<sup>xiii</sup> e “cartomantes”<sup>xiv</sup>.

E a cartomancia assim como a quiromancia é continuamente descrita como sendo uma prática da mulher cigana, não que essa seja a regra, mas é uma atividade predominantemente feminina. Arelada à necessidade dos homens de saber sobre o futuro, sobre o desconhecido as artes da adivinhação praticadas pelos ciganos ainda é uma prática em uso até hoje e que além de encantar aos “Gadjes” é uma das principais fontes de renda das famílias ciganas e uma das principais atividades da mulher cigana, esta que é vista pela sociedade como aquela que não segue os padrões de comportamento exigidos ao sexo feminino.

Acrescente-se que, desde a colônia, a mulher cigana tinha um comportamento completamente oposto ao da mulher branca das camadas superiores. Enquanto a cigana ia e vinha pelas ruas da cidade, a mulher da elite era a “dona ausente”, confinada à casa e saindo somente em raras ocasiões. (TEIXEIRA, 2007, p. 58)

Em consonância com os julgamentos sobre o comportamento singular da mulher cigana, também foi possível notar nesse processo uma relação muito íntima entre, ser nômade e estar sob suspeita, pois nos relatos do Senhor Manoel Fernandes, ele diz que após as ciganas realizarem a cura, elas afirmam que estariam de residência fixa até o final do ano na cidade de Caicó, o que de fato não procede, mas provavelmente este foi

um argumento usado por elas para passar a ideia de segurança para o Senhor Manoel Fernandes que provavelmente apreendeu essa afirmação como uma garantia do serviço e da confiabilidade das ciganas que, caso contrário, não teriam tido tamanha credibilidade, haja vista o nomadismo cigano ser uma das principais causas da desconfiança que pesa sobre esses grupos. “A ideia que orientava esse prejulgamento era a de que apenas seria confiável o indivíduo com residência fixa. Pois o nômade não tinha morador que o conhecesse e o abonasse.” (TEIXEIRA, 2007, p. 58).

E em contraponto a isso temos outro relato do vizinho de Manoel Fernandes, o senhor Manoel Balbino de Medeiros que acredita que as acusações da vítima são verdadeiras e que o mesmo é um homem que nunca enganou ninguém o que nos leva mais uma vez a afirmação da confiabilidade do indivíduo de residência fixa.

## **PRINCIPAIS REPRESENTAÇÕES**

Descrito os processos lancemos nossos olhares nesse momento para aquilo que está explicitado no discurso da justiça, das vítimas, e das testemunhas dos processos-crime localizados durante a pesquisa. Faremos uma descrição das principais formas como membros e grupos ciganos são representados por esse “outro”, por esse indivíduo que possui um “olhar de fora” sobre a cultura e os modos de vida dos ciganos.

Todos os processos possuem denominações bastante típicas a cerca dos ciganos, tendo em vista todos os estereótipos empregados para caracterizá-los e que vem os identificando a muito tempo.

Observemos o nomadismo cigano, por exemplo, essa que é uma das principais se não a característica cigana que detém maior destaque, mas que geralmente é interpretada como uma característica negativa, o cigano como já foi antes citado, não possui confiabilidade por parte da sociedade, pois seu destino é incerto e além disso o nomadismo é encarado como um aspecto incomum a civilização, e ainda remete a ideias e valores pejorativos acerca daqueles que vivem desse modo.

O ser nômade mas aparenta um não-ser, e quando atributos lhe são conferidos, é muito comumente na ordem dos valores que a negação emerge: preguiçosos, gulosos, cruéis, intratáveis. Contudo, todas essas ausências antes podem exprimir eventualmente uma recusa de valores,

instituições e práticas- por parte dos nômades cuja presença de sedentário exige imperiosamente-, como modo de afirmação de outros valores, práticas e instituições que lhe sejam próprios e particularmente caros. (MARQUES; BROGNOLI; VILLELLA, 1999, p. 43)

Desse modo, foi possível notar nos processos denominações que revelam não apenas o nomadismo dos ciganos envolvidos nos três processos analisados nesse artigo como também a associação dessa característica com adjetivos que possuem esse dito valor de negação, como no caso do grupo Feitosa referente ao primeiro processo no qual o grupo de ciganos é descrito como sendo “vagabundos e sem parada certa”<sup>xv</sup>, além do grupo Feitosa também se destaca a questão do nomadismo no processo do cigano Idalino que traz definições como: “sem domicílio certo”<sup>xvi</sup> e “sem residência definitiva”<sup>xvii</sup>, e as ciganas Olga e Adelaide sendo “syrias- estrangeiras – residência ignorada”.

O comércio de cavalos, era uma atividade exercida pelos ciganos do grupo Feitosa, denominados no processo como indivíduos acostumados a praticar o furto de animais para depois vendê-los sendo discriminados como “useiros e viceiros nessas façanhas”<sup>xviii</sup>, sendo inclusive esse o motivo pelo qual constavam como réus no processo-crime. Além do grupo Feitosa, O grupo e Idalino e do Cigano Barros também desenvolvem o ofício do comércio de cavalos.

Os ofícios exercidos pelos ciganos encontrados nos processos, além de revelar traços da sua cultura e de seus costumes também lhes confere, por parte dos Gadjes, especificamente as vítimas, as testemunhas e a própria justiça, uma porção de denominações e adjetivos, sendo o de “ladrões” um dos principais.

Ladrões de galinhas, de cavalos e de crianças, eis algumas variações da mesma forte imagem do cigano ladrão. Entre os delitos dos quais são acusados, nenhum foi mais frequente e significativo do que o de roubo. Por esta razão é também o mais temido traço do “caráter cigano”. Como um ato imperdoável, principalmente num momento em que a noção de propriedade ia ganhando cada vez força, a associação ao roubo impregnava com um estigma marcante os tão “suspeitos” ciganos. (TEIXEIRA, 2007, p. 119).

A denominação de ladras também recai sobre as ciganas Olga e Adelaide no desenvolvimento do ofício de cartomantes, e também são acusadas, mesmo que sem

provas, por uma testemunha, de praticarem furtos de galinhas nas residências próximas a onde por hora estavam residindo o que nos deixa evidente a ideia de suspeita latente quando se trata de ciganos.

Roubar para o ciganos não tem o mesmo sentido que para os “não ciganos” que apenas veem esse ato como uma forma arbitrária de tirar vantagem do outro, para eles nem sempre, retirar o que é do outro era necessariamente cometer um crime, na verdade para eles nem sempre existiu essa noção de propriedade. Mas, para entender isso se faz necessário praticar o exercício da sensibilidade e da compreensão do universo filosófico e cultural do outro.

Os ciganos acabaram adquirindo a reputação de ladrões, e essa fama continua a persegui-los até os dias de hoje. Mas o que muita gente não sabe é que um tal renome não era merecido, pelo menos no seu início. E pensar que tudo acontece por causa da antiga filosofia cigana, cujo princípio básico asseverava que a existência devia dar prazer e alegria para o ser humano. Eis porque os ciganos sempre acreditaram que as árvores, as flores, os pássaros e os animais estão no mundo quase que somente para nos dar alegria. Assim, quando algum deles passava por uma estrada e via uma macieira abarrotada de maçãs, sua única alternativa era colhe-las, pois para ele ninguém tinha o direito de impedi-lo de viver esse prazer [...] Mas o fato é que essa inocência não durou muito, e na atualidade, o roubo é o resultado óbvio da luta que eles travam pela sobrevivência, pois já não possuem qualquer vínculo com sua antiga filosofia. (BUCKLAND, 2000, p. 16)

Outro fator de extrema relevância e merecedor de destaque nesse texto é a questão da suspeita que pesa sobre os grupos ciganos, pois seja qual for a infração, ou crime, o culpado sempre será o cigano, caso ele esteja por perto, o cigano é sempre o suspeito em potencial, não há porque duvidar de mais alguém. Com exceção do segundo processo-crime descrito no texto, o que possui como réu o cigano, os outros dois possuem de forma consistente essa representação a cerca do cigano, o grupo Feitosa é no primeiro instante suspeito do furto dos animais da Fazenda Jucurutu e as ciganas também são percebidas com esse mesmo nível de suspeita e desconfiança por parte do Senhor Manoel Fernandes, que logo no dia seguinte a cura realizada pelas ciganas, desconfiado de ter sido enganado pelas referidas ciganas, não espera a passagem do tempo de espera designado por elas para que a cura se realizasse e abre o embrulho no qual deveria conter todo seu dinheiro, desse modo enganado pelas ciganas ele descobre da pior forma que foi vítima de uma das principais artes ciganas: a mentira.

Enfim, são como: suspeitos, ladrões, vagabundos, briguentos, espertos, mentirosos, enganadores e, capazes de realizar qualquer façanha para levarem a melhor que os ciganos são representados nos três processos-crime referentes a região do Seridó na segunda metade do século XIX e na primeira metade do XX, encontrados e analisados durante a pesquisa a qual se faz nesse momento as devidas considerações. Desse modo, percebemos que as representações sobre os ciganos, não possuem muitas modificações mesmo com o passar dos anos, pois muitos dos estereótipos e adjetivos a eles atribuídos ainda continuam a persegui-los, não importa a região ou a época em que se fale sobre eles, assim é possível assimilar a ideia de permanência como sendo o fator que move relações e representações feitas sobre os ciganos pelos não ciganos.

Esse trabalho representa apenas uma pequena parte da narrativa histórica que compõe a trajetória desses grupos nessa região, que até hoje ainda possui, mesmo que, de forma sedentária, a presença de grupos ciganos residentes nas cidades do Seridó, e que ainda resguardam sua cultura mesmo em meio a um contexto social que continua a excluí-los e a exigir deles cada vez mais adaptações e mudanças, que eminentemente representam para a sociedade, o progresso, mas, para eles representa perigo, pois isso podendo vir a ser o fim de suas tradições.

E por fim, esse trabalho não se propõe a contar toda a história dos grupos ciganos no Seridó através dos processos-crime, nem tão pouco resolver os problemas enfrentados pelas comunidades ciganas espalhadas pela região seridoense, mas tem por finalidade incitar a busca pelo conhecimento, pois é só através dele e do exercício da tolerância para com as diferentes culturas que poderemos alcançar o respeito necessário para a convivência humana.

---

<sup>i</sup> “A Origem os Filhos do Sol, os Ciganos no Mundo” da série “Os Ciganos no Brasil” produzido em 2011 pela Rádio Senado;

<sup>ii</sup> LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: n.70. 1880.**

<sup>iii</sup> Idem., folha 15v.

<sup>iv</sup> Idem., folha 4v.

<sup>v</sup> Idem., folha 41v.

<sup>vi</sup> LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: n. 42. 1907.**

<sup>vii</sup> Idem., folha 18v.

<sup>viii</sup> Idem., folha 3v.

<sup>ix</sup> Idem., folha 14v.

<sup>x</sup> LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: s/n. 1937. Caixa: 311.**

<sup>xi</sup> Idem., folha 3v.

<sup>xii</sup> Idem., folha 2v.

<sup>xiii</sup> Idem., folha 2v.

<sup>xiv</sup> Idem., folha 6v.

<sup>xv</sup> LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: n.70. 1880.**

---

<sup>xvi</sup> LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: n. 42. 1907.**

<sup>xvii</sup> Idem., folha 14v.

<sup>xviii</sup> LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: n.70. 1880.**

## FONTES

LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: n.70. 1880.**

LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: n. 42. 1907.**

LABORDOC- Laboratório de Documentação Histórica do Ceres-UFRN. **Processo-crime: s/n. 1937. Caixa: 311.**

## BIBLIOGRAFIA

ANDRADE JÚNIOR, Lourival. **Da barraca ao túmulo:** Cigana Sebinca Christo e as construções de uma devoção. Curitiba, UFPR, 2008. (Tese de doutorado).

BUCKLAND, Raymond. Magia e feitiçaria dos ciganos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BURK, Peter. **O que é História Cultural?**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2008.

FERRARI, Florencia. **Palavra cigana:** seis contos nômades. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

FONSECA, Isabel. **Enterrem-me em pé:** a longa viagem dos ciganos. São Paulo: Companhia das Letras. 1996.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regiana de (Orgs.). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2009.

MARCON, Frank, **Visibilidade e Resistência negra em Lages.** Florianópolis : Letras Contemporâneas , 2010.

MARQUES, Ana Claudia, BROGNOLI, Felipe Faria, VILLELLA, Jorge Luis Mattar. O espaço social e o nomadismo In:\_\_\_\_. **Andarilhos e Cangaceiros:** A arte de produzir território em movimento. Itajaí: Ed. Da UNIVALI, 1999. P. 14-51.

MARTINEZ, Nicole. **Os ciganos.** Campinas: Papirus, 1989.

MOTA, Ático Vilas-Boas da. (Org.) **Ciganos:** antologia de ensaios. Brasília: Thesaurus, 2004.

MORAES, Melo Filho. **Os ciganos no Brasil e Cancioneiro dos ciganos.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981.

MOONEN, Frans. **Anticiganismo:** Os Ciganos na Europa e no Brasil. Recife: 2011

\_\_\_\_\_. **Os Estudos Ciganos no Brasil: 1885-2010.** Recife: 2011

---

PERERIRA, Cristina da Costa. **Os ciganos ainda estão na estrada**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História cultural** 2. Ed. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2008.

SILVA, José Bento Rosa da, **Nacionalidade e etnicidade no litoral do Atlântico sul**: Foz do Itajaí- SC (1906). Itajaí: Casa Aberta Editora, 2010.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **Ciganos em Minas Gerais**: uma breve história. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

VISHNEVSKY, Victor. **Memórias de um cigano**. São Paulo: Duna Dueto, 1999.

## ÁUDIO

Os ciganos no Brasil. A origem dos filhos do Sol: os ciganos no mundo, Rádio Senado, 2011. 40 min.